



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 2 6 / 2 0 2 6

Dispõe sobre a exoneração e nomeação para cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, promove alteração na estrutura de gabinete parlamentar e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública está submetida ao princípio da legalidade estrita, somente podendo agir nos limites expressamente autorizados pela lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.442/2025 disciplina a estrutura administrativa, os cargos em comissão, as funções de confiança e os respectivos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 11/2026, Protocolo nº 589/2026, apresentado pelo Exmo. Vereador **Elvandro Maciel da Silva**;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso III, 44 e respectivos Anexos da Lei Municipal nº 7.742, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Caroline Franklin Gonçalves Guedes** do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, com lotação no Gabinete do Vereador **Elvandro Maciel da Silva**, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, nos termos do Requerimento de nº 11/2026 de Protocolo nº 589/2026,

Art. 2º Alterar o Índice Básico de Vencimento – VIB para **12 (doze)** do Assessor Parlamentar **Marco Rogério de Souza**, mantida a lotação funcional no Gabinete do Vereador **Elvandro Maciel da Silva**, nos termos do Requerimento de nº 11/2026, Protocolo nº 589/2026, com efeitos financeiros na folha de pagamento de março de 2026.

Art. 3º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 7.442/2025, dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, com efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2026**:
I – **Fernanda Leal de Oliveira**, do cargo de **Assessor de Planejamento e Gestão – AGL IV**;
II – **Osni Raimundo da Silva Júnior**, do cargo de **Assessor Especial da Secretaria – AGL VI**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 7.442/2025, para os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, com efeitos a partir de **1º de março de 2026**:

I – **Osni Raimundo da Silva Júnior**, no cargo de **Assessor de Planejamento e Gestão – AGL IV**;

II – **Fernanda Leal de Oliveira**, no cargo de **Assessor Especial da Secretaria – AGL VI**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2026.


IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé